

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0041571-61. Data: 22/09/2014. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 66, lotes 14 e 15 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral direita): 30 metros com parte do lote 14; ao sul (lateral esquerda): 30 metros com parte do lote 15; ao leste (fundo): 09 metros com os lotes 03 e 04; e ao oeste (frente): 09 metros com a Rua 23. Área total de 270,00m² e perímetro de 78,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011006720795074510**, assinada pelo Técnico em Estradas Marcos Batista da Silva Neto - CREA - MA nº 1100672079XXXX, datada de 11.09.2014, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - WELLINGTON SERGIO ARAUJO BRANDÃO SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador do RG nº 2042857-SSP/PI, e inscrito no CPF nº 641.966.313-04, residente e domiciliado à Residencial Pólo Sul, Qd. B, 33, R2, Pólo Empresarial Sul, na cidade de Teresina/PI. (Registro anterior sob o nº **M: 38927, fls. 55, do Livro Registro Geral 02-EO**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon(MA), 22 de setembro de 2014. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual matrícula CNM Nº 29678.2.0041571-61, trasladada M. 41571, às fls. 097, do Livro 02-FD, datada de 22/09/2014 (Transportada para Ficha em 27/08/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0041571-61; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 23, nº 767, quadra 66, lotes 14 e 15 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com a área de 71,50m²,** construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área construída: 71,50m².** Valor da Construção: R\$ 79.892,67 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS nº 272522014-88888254.** Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605303910**, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA - MA nº 1103018060XXXX, datado de 30.09.2014. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 20 de janeiro de 2015. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0041571-61; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor. nº **8.4444.0859136-7.** Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, Qualificação das partes, **VENDEDOR(ES): WELLINGTON SERGIO ARAUJO BRANDÃO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/12/1982, estudante, portadora de CNH nº 02426130998, expedida por Órgão de Transito/PI, em 07/08/2012 e do CPF 641.966.313-04, solteiro, residente e domiciliado em Res. Polo Sul, 99999, Qd B B 33R2, Polo Empresarial Sul, em Teresina/PI. **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR: FRANCISCO ALUISIO BEZERRA GOMES**, nacionalidade brasileiro, nascido em 27/02/1992, gerente de vendas, portador de CNH nº 05180224515, expedida por Órgão de Trânsito/PI, em 26/04/2012 e do CPF 048.410.973-17, solteiro, residente e domiciliado em R Egito, 3188, Bela Vista em Teresina/PI. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 23/09/1964,

Protocolo 124553; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0041571-61; Natureza: Consolidação de Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **11/02/2026**, em face do devedor fiduciante, **FRANCISCO ALUÍSIO BEZERRA GOMES**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ **104.992,00**(cento e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais). **ITBI:** nº **2026000156**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 15/01/2026, no valor de R\$ **1.897.22**(**um mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos**) com pagamento efetuado em data de: 20/01/2026. Dou fé. Timon-MA, 26 de março de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 11/02/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440859136**, registrado na matrícula(s) nº(s). **41571**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **FRANCISCO ALUISIO BEZERRA GOMES, CPF: 048.410.973-17**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 104.992,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

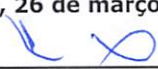
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124553**, às fls. **018V**, Livro **1-O**, datado de **18/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-3**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0041571-61**, Protocolo nº **219521**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **26/03/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 26 de março de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678LRZBB6M3MG2D8M53

28/03/2026 12:54:48, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71

FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WJJUQ-XCSF3-TR7GU-WLVTL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WJJUQ-XCSF3-TR7GU-WLVTL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>